INDICAÇÃO Nº ___/2025

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Autor: Noelia de Souza Novaes

Indica ao Poder Executivo Municipal a Contratação de Profissional intérprete e Tradutor de Libras para atendimento às pessoas surdas e mudas no âmbito do Município de Maracás, e dá outras providências.

Justificativa

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida pela Lei Federal nº 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda em todo o território nacional, sendo regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005.
A contratação de profissional Intérprete e Tradutor de Libras pelo Município de Maracás tem como finalidade garantir a inclusão social, a acessibilidade e o pleno exercício da cidadania das pessoas surdas, especialmente no acesso aos serviços públicos de saúde, educação, assistência social e demais setores da administração municipal.
Além disso, tal medida promove o cumprimento das legislações de acessibilidade e reforça o compromisso do Município com a promoção da igualdade, a valorização da diversidade e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.
Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões
Maracás, 01 de setembro de 2025.

Noelia de Souza Novaes
Vereadora